

PORTARIA Nº 213/2023

Publicada no DOE Nº 22132 em 26/10/2023

Categoria: Biodiversidade e Unidade de Conservação

Proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo: RPN/10050/CAV – RPPNE Canela Preta

PORTARIA Nº 213/2023

ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

RPN/10050/CAV – RPPNE Canela Preta com área de 30.000,00 m², de propriedade de Associação Ambientalista Pimentão na localidade denominada Bairro Brehmer, município de Rio do Sul, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul sob a matrícula nº 69.296.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para:

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Diretoria de Biodiversidade e Florestas

Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs

Avenida Mauro Ramos, 428 CEP: 88.020-300 – Florianópolis - SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA